DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manent"

FLORIANO SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO

A	**Objeto:** AQUISIÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE TESTE DE CORONAVÍRUS (ANTÍGENO); REALIZADO POR MEIO DA COLETA COM SWAB (HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO) EM NASOFARINGE OU OROFARINGE, ATRAVÉS DA COLETA DE AMOSTRA DE SECREÇÃO NASAL E DA GARGANTA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).
B	**Justificativa e Fundamento Jurídico:** A convocação de pessoas jurídicas ou físicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando o fornecimento através de contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde durante o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus no Município de Floriano. Assim, diante da ausência de licitante com contrato vigente e capacidade de fornecer os materiais faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4 § **1º e 2º** da Lei nº 13.979/2020.
C	**Das condições e prazo de entrega do objeto:** c.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo de 03 (dias), contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico. c.2 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano situada na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, centro de Floriano-PI. c.3 Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Diretor do Departamento de Almoxarifado da SMS através do Telefone (89) 3521.1235.
D	**Obrigações e das prescrições gerais:** d.1 Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo.
	Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido. d.2 A contratação dos produtos decorre de uma estimativa de consumo para período especifico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados. d.3 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.
E	**Dotação orçamentária:** e.1 A despesa decorrente do fornecimento especificado correrá pelo credito do Projeto/Atividade 2159; Elemento de Despesas 3.3.90.30.00; Fonte de Recurso: 214.
F	**Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:** f.1 O pagamento pelos produtos fornecidos ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento. f.2 O Diretor do Departamento de Almoxarifado ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.
G	**Responsável pela elaboração do termo de referência:** g.1 Departamento de Compras.
H	**Sanção:** h.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93. h.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento). g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato. h.4 Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição. h.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Floriano-PI, 15 de Julho de 2020.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

LAILA LIMA CARDOZO
Diretora Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

FLORIANO SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0000004/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DA POLICLINICA, DE ACORDO COM EDITAL E PROJETO BASICO EM ANEXO.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de FLORIANO-PI, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL-SMS, considerando o pedido de desistência da empresa **CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA**, CNPJ: 07.413.690/0001-50, do certame em referência.

RESOLVE: convocar o representante da empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA - ME**, CNPJ: 19.988.502/0001-09, segunda colocada no procedimento, para querendo cumprir a proposta do primeiro colocado nas mesmas condições do primeiro colocado, de acordo com o art. 39 a 41 a Lei 12.462/11.Informa ainda, que o inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. Mais informações pelo E-mail: cplflorianosaude@gmail.com, ou pelo telefone (89) 3522-1235.

Floriano-PI, 14 de Julho de 2020.

Célia Mota da Silva
Presidente CPL-SMS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

DISTRATO DE CONTRATO

Referência: Processo Administrativo nº 040.0000004/2020.

FUNDAMENTO: ART. 79, II da Lei nº 8.666/93.

RDC ELETRONICO Nº 001/2020.

ESPÉCIE: DISTRATO DE CONTRATO Nº 150/2020, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI inscrita no CNPJ 10.640.637/0001-04, com sede na Av. Eurípedes de A CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA, CNPJ: 07.413.690/0001-50.

OBJETO: Distrato do contrato nº 150/2020, celebrado entre as partes, com fundamento no ART. 79, II da Lei nº 8.666/93, a fim de rescindir administrativamente o instrumento contratual que tinha por objeto a contratação para execução dos serviços de conclusão da policlínica, de acordo com edital e projeto básico em anexo. Para atender a secretaria de saúde do município de Floriano-PI, de acordo com autos que integram o requerimento nº 001.0005375/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. JAMES RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI. Pela CONTRATADA o Sr. IRANTE VITALINO DE OLIVEIRA, representante legal da empresa CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.